



República Federativa do Brasil  
Estado Federal de Roraima  
Câmara Municipal de Caracarái

Lido e aprovado no expediente  
da sessão de 30/03/1990

PRESIDENTE

LEI N.º 182/90

DE 30 DE MARÇO DE 1990

**DISPÕE SOBRE** Crédito Suplementar no  
vr. de Cr\$ 9.660.000,00 (nove milhões se  
iscentos e sessenta mil cruzeiros) como  
reforço de dotação orçamentária e dá ou-  
(tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Caracarái, autori-  
zando a abrir no Orçamento vigente, crédito Adicional  
suplementar no valor de Cr\$ 9.660.000,00 ( NOVE MILHÔ-  
ES, SEISCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), como reforço  
de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos para o financiamento de que trata o Artigo  
anterior, serão decorrentes do excesso de arrecadação  
nas fontes de F.P.M. e I.C.M.S., e anulações parciais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI, em 30 de março de  
1990.

RAIMUNDO GUIMARÃES COSTA  
Prefeito Municipal  
Caracarái - RR



ANEXO I

<u>CÓDIGO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
<b>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.500.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	555.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Ser. Pessoais	60.000,00
<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.1.2.0	Material de consumo	220.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	295.000,00
<b>ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.2.0	Material de consumo	650.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Ser. Pessoais	500.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	355.000,00
<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.2.0	Material de consumo	400.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	250.000,00
<b>APOIO E EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO</b>		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	185.000,00
<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.1.1.0	Obras e Instalações	600.000,00
<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA</b>		
3.1.3.1	Remuneração de Ser. Pessoais	120.000,00
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	120.000,00
<b>EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E URBANA</b>		
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.000.000,00
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO COLONO</b>		
3.1.2.0	Material de consumo	280.000,00
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	220.000,00
	<b>Total.....Cr\$</b>	<b>9.660.000,00</b>

Lido e aprovado no expediente  
da sessão de 30/03/1990

  
PRESIDENTE



ANULAÇÕES PARCIAIS

F. P. M.

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 - Cr\$ 200.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Encargos Gerais da Administração

3.1.3.2 Cr\$ 200.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Manutenção das atividades de Apoio ao Colono

3.1.2.0 - Cr\$ 100.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Manutenção do Ensino Regular

3.1.3.2 - Cr\$ 200.000,00

Apoio a Eventos Tradicionais no Município

3.1.3.2 - Cr\$ 100.000,00

I. C. M. S.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Encargos Gerais da Administração

3.1.3.2 - Cr\$ 200.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.2.0 - Cr\$ 100.000,00

3.1.3.2 - " 200.000,00

Auxílio à pessoas Carentes

3.1.2.0 - Cr\$ 50.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

Operacionalização dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.3.2 - Cr\$ 300.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Apoio à Eventos Tradicionais no Município

3.1.2.0 - Cr\$ 100.000,00

3.1.3.2 - " 200.000,00

MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

3.1.3.2 - Cr\$ 400.000,00

Lido e aprovado no expediente  
da sessão de 30/03/1990

PRESIDENTE

continuação...

A N U L A Ç Ã O

I.C.M.S.

Lido e aprovado no expediente  
da sessão de 30/03/1990

  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Encargos Gerais da Administração

3.1.1.1 - Cr\$ 1.550.000,00

F.P.M.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Encargos Gerais da Administração

3.1.1.1 - Cr\$ 800.000,00

R E S U M O

F.P.M.	Cr\$	800.000,00
I.C.M.S.	Cr\$	<u>1.550.000,00</u>
Total	"	2.350.000,00

Caracarái - RR, 30 de março de 1990.